



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

EMENTA DE DISCIPLINA

CURSO: Medicina Humana

DISCIPLINA: Imunologia Clínica Avançada

CARGA HORÁRIA: 40 horas

CRÉDITOS: 2

EMENTA

Aplicação e interpretação dos métodos imunológicos visando o diagnóstico clínico.

OBJETIVOS

Tem como objetivo conscientizar o aluno profissionalmente, salientando a importância da Imunologia Clínica no diagnóstico de doenças. Visa também mostrar a inter-relação da imunologia com outras áreas do conhecimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABBAS, Abul K. Imunologia básica – Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico. Elsevier, Rio de Janeiro, 2015. 8ª edição.

KINDT, T.J.; GOLDSBY, R. A.; & OSBORNE, B.A. Imunologia de Kuby. Artmed, Porto Alegre, 2008. 6ª Edição.

JANEWAY, CHARLES A. Imunobiologia: o sistema imune na saúde e na doença. Porto Alegre: Artes Médicas, 2009. 7ª edição.

ROITT, IVAN M. Imunologia. Guanabara Koogan. São Paulo: Atheneu, 2013. 12ª edição.

CALICH, V.; VAZ, C. Imunologia. Revinter. Rio de Janeiro, 2009. 2ª edição.

GELLER, M; SCHEINBERG, M. Diagnóstico e tratamento das doenças imunológicas. Elsevier, Rio de Janeiro, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Um grande compêndio de imunologia para estudantes que pretendem aprofundar o tema: PAUL,

WILLIAM E. Fundamental Immunology./ Philadelphia: Lippincott-Raven, 2008. 6. ed.

Periódicos da área.

Esta ementa pode ser confirmada na página virtual deste departamento acadêmico de medicina <https://depmed.unir.br>, no link do Projeto Pedagógico do Curso - PPC 2018.

JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina
Port. nº 540/2020/GR/UNIR, de 26/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 16/02/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885579** e o código CRC **7F0507C9**.

Referência: Processo nº 23118.003892/2021-11

SEI nº 0885579